



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 391, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

Admite, em caráter temporário, Sheila Aparecida Carvalho Monteiro, para ocupar o cargo temporário de Professora de Educação Básica I – PEB I, PSS Nº 004/2019 – SEDUC.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e, de acordo com o Edital nº 004/2019 – Processo Seletivo Simplificado – PSS / SEDUC,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR, em caráter temporário, **SHEILA APARECIDA CARVALHO MONTEIRO**, portadora da CI-RG nº 7.680.900-3 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 033.965.199-73 e CTPS nº 0058664 – 001-0-PR, para ocupar o cargo temporário de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**, com jornada de 40 horas semanais, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº 004/2019, classificada em 3º lugar, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, na **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CLOVETE FADEL DE MOURA BUENO**, contrato de **1º.2.2022 a 31.1.2023**.

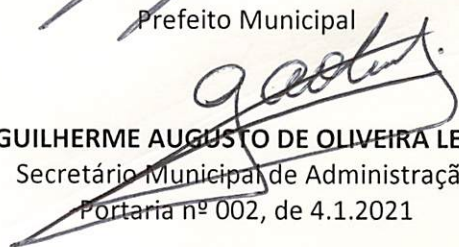
Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial em qualquer estabelecimento do município, a ser indicado pela Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, no qual deverá exercer suas funções.

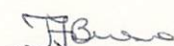
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (1º.2.2022).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021


TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003, de 4.1.2021

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 391, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

Admite, em caráter temporário, Sheila Aparecida Carvalho Monteiro, para ocupar o cargo temporário de Professora de Educação Básica I – PEB I, PSS Nº 004/2019 – SEDUC.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e, de acordo com o Edital nº 004/2019 – Processo Seletivo Simplificado – PSS / SEDUC,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR, em caráter temporário, SHEILA APARECIDA CARVALHO MONTEIRO, portadora da CI-RG nº 7.680.900-3 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 033.965.199-73 e CTPS nº 0058664 – 001-0-PR, para ocupar o cargo temporário de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I, com jornada de 40 horas semanais, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº 004/2019, classificada em 3º lugar, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, na ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CLOVETE FADEL DE MOURA BUENO, contrato de 1º.2.2022 a 31.1.2023.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial em qualquer estabelecimento do município, a ser indicado pela Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (1º.2.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003, de 4.1.2021